

Alteração: Prorrogação de prazo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Wjx Construções e Serviços de Engenharia Ltda - R Bananeiras, 361 - Manaira - Sala 101 Cxpst 414 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 13.408.085/0001-93, neste ato representado por Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira, Brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Maria Jose Rique, 430, Cristo Redentor - Joao Pessoa - PB, CPF nº 300.303.578-96, Carteira de Identidade nº 47535890 SSPSP, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00005/2023-003.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO PIQUETE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 90 (noventa) dias, passando para 01/08/2024.


Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Caaporã - PB, 03 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


702909924-10

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82


3054884490

PELO CONTRATADO
Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 03/05/2024 12:09:48 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
300.303.578-96

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/4D4F-CE83-6611-D02F> e informe o código 4D4F-CE83-6611-D02F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D4F-CE83-6611-D02F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 03/05/2024 13:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/4D4F-CE83-6611-D02F>